

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 64, 15 DE JULHO DE 2015.

O *Diretor Geral* em Exercício do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela *Portaria nº 468*, da Lei 8.112/90, publicada no Boletim Interno de *26/08/2015*, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, **Edvan Gomes de Menezes**, CPF 062.350.154-61, Renach 03717552988 com validade até 22/05/2020, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, durante o período de Julho a Dezembro de 2015.

Ícaro Kleysson de Souza Carvalho
Ícaro Kleysson de Souza Carvalho
Diretor Geral em Exercício
Portaria nº 468, de 26 agosto de 2015
Portaria nº 468, de 26 agosto de 2015
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Recebido em: 15 de julho de 2015
[Assinatura]